



SEPAT

Secretaria Municipal de Patrimônio,
Compras e Logística
Diretoria de Licitação
3221-1284
www.maringa.pr.gov.br
licitamga@maringa.pr.gov.br

Processo nº 461/2019

Folha nº 329

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 088/19-PMM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as empresas participantes do certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/19-PMM - PROCESSO Nº. 461/2019-PMM**, referente a contratação de empresa por período de 12 (doze) meses para fornecimento de licença de uso de programa em plataforma web, com recurso de: a) rastreamento de informações georreferenciadas dos dispositivos das vítimas; b) cadastro de vítimas usuárias dos dispositivos e dos Smartphones das Guarnições; c) registro de login e senha dos operadores do sistema da administração pública; d) Emissão de relatórios gerenciais contendo informações dos dispositivos das vítimas; e) transmissão e gravação do áudio captado pelo dispositivo da vítima no momento do acionamento; f) envio de notificações emergenciais e alertas customizados às usuárias dos dispositivos; g) armazenamento das informações em servidor localizado em nuvem. Fornecimento de licença de uso do programa em plataforma mobile para uso nos Smartphones com recurso de recebimento e transmissão das informações geradas nos acionamentos dos dispositivos das vítimas. Locação de equipamento dispositivo portátil de acionamento de socorro para as vítimas, com recurso de captação e transmissão de áudio ambiente, equipados com chip de telefonia móvel com pacote de dados. Locação de equipamento dispositivo portátil de acionamento de socorro para as vítimas, com recurso de captação e transmissão de áudio ambiente, equipados com chip de telefonia móvel com pacote de dados. Em atendimento ao Convênio 002/2018 do Estado do Paraná, por intermédio da SEDS - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, que:

- I. Considerando decisão proferida pela 1ª. Vara da Fazenda Pública de Maringá nos autos nº. 0005101-48.2019.8.16.0190 que havia determinado a suspensão do procedimento licitatório, foi apresentado pelo Município de Maringá o recurso de agravo de instrumento nº. 0037260-32.2019.8.16.0000. Em sede liminar, o Desembargador Nelson Mizuta do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná cassou a decisão proferida pela 1ª. Vara da Fazenda Pública de Maringá, e determinou a **CONTINUIDADE** do Pregão nº. 88/2019-PMM, à partir da fase em que se encontra.

Maringá, 20 de agosto de 2019.


Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações